

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Marechal Floriano - ES

Região de Saúde: Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 14/02/2020 17:15:09

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Efetivação da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do Sistema de Saúde e ordenadora do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento dos munícipes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecer a APS para que assuma o seu papel como ordenadora da Rede de Atenção em Saúde mantendo a cobertura populacional da Atenção Básica no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1 - Redimensionar as microáreas dos Agentes de Saúde baseado no reconhecimento do território da microárea.								
Ação Nº 2 - Cadastrar os indivíduos e as famílias nos territórios da APS.								
Ação Nº 3 - Elaborar o diagnóstico por equipe da ESF com risco familiar								
Ação Nº 4 - Capacitar com a planificação da APS os profissionais da SEMUS de Marechal Floriano								
Ação Nº 5 - Estruturar e reformar conforme normas técnicas do Ministério da Saúde as unidades de ESF.								
1.1.2	Implementar a Atenção à Saúde da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de atenção básica para realizar consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças até 05 anos de idade (puericultura).								
Ação Nº 2 - Implementar ações educativas relacionadas aos cuidados com a saúde da criança nas UBSs.								

Ação Nº 3 - Ampliar oferta da 1ª consulta médica ao RN com até 45 dias de vida.									
Ação Nº 4 - Identificar e acompanhar o RN de risco.									
Ação Nº 5 - Ofertar coleta de sangue para triagem neonatal (teste do pezinho).									
Ação Nº 6 - Garantir a visita domiciliar ao RN até o 45º dia de vida pelas equipes de ESFs.									
Ação Nº 7 - Ampliar oferta de consultas mensais de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças com até 01 ano de idade.									
1.1.3	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento de todas as mulheres que busquem o serviço de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar às equipes de atenção básica para realizar consultas de acompanhamento do pré-natal e puerpério.									
Ação Nº 3 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 64 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco referente a mulheres que nunca realizaram o exame, com último exame realizado a mais de 3 anos e com resultado anterior alterado).									
Ação Nº 4 - Estimular a realização de mamografias em mulher de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 5 - Incentivar o desenvolvimento de ações junto as equipes de saúde para monitorar e avaliar a assistência ao pré-natal, ao parto e puerpério.									
Ação Nº 6 - Avaliar acesso das crianças menores de 01 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de saúde.									
Ação Nº 7 - Monitorar através do SISPRENATAL os exames de VDRL realizados no 1º e 3º trimestre da gestação.									
Ação Nº 8 - Investigar os óbitos maternos									
Ação Nº 9 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 10 - Monitorar através da Rede Cegonha a assistência ao pré-natal, dando ênfase às doenças sexualmente transmissíveis.									
1.1.4	Implementar a Atenção à Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	20,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar estratégias de prevenção à Saúde Bucal com capacitação de todos os ACS .									
Ação Nº 2 - Implementar as estratégias de prevenção à saúde bucal por meio de ações coletivas nos territórios atendidos pela ESF.									
Ação Nº 3 - Reduzir o número de exodontias permanentes.									
Ação Nº 4 - Implementar ações educativas relacionadas à saúde bucal para a população por meio de ações coletivas nos territórios atendidos pela ESF.									
1.1.5	Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	Número de atividades educativas realizadas	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos nos territórios das equipes da ESF.									
Ação Nº 2 - Verificar cartão de vacina dos idosos.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas com participação da família ou com cuidador do idoso referente à Saúde do Idoso									

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde sobre humanização e acolhimento do idoso.									
Ação Nº 5 - Agendar e facilitar o acesso da pessoa idosa a outros níveis da atenção à saúde.									
Ação Nº 6 - Implementar fluxo de atendimento aos idosos no município, tendo os serviços de APS como porta de entrada no sistema de saúde.									
1.1.6	Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação visando integralidade do cuidado da Saúde do Homem	Número de atendimentos do sexo masculino realizados	-	-	-	10,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS para abordagem e / ou acolhimento nas UBS referente ao Pré-natal masculino, facilitando o acesso aos serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde, a fim de conscientizar a população masculina dos malefícios do álcool, tabaco e outras drogas.									
1.1.7	Implantar a Atenção à Saúde do Adolescente	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e preventivas nos escolares referentes à Saúde do Adolescente									
1.1.8	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	10,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fomentar o acompanhamento das famílias e registro das condicionalidades da saúde no PBF.									

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados, promover o uso racional e a qualificação da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implementar a Assistência Farmacêutica	Medicamentos disponibilizados	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões/encontros com os profissionais de saúde (prescritores ou não) para exposição e troca de informação e discussão a cerca do assunto.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas às Unidades para acompanhamento, monitoramento e esclarecimentos referentes aos medicamentos dispensados promovendo a qualidade da Assistência Farmacêutica.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - : Aprimorar a integração entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar a Rede de Urgência e Emergência e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (PA)	Número de atendimentos realizados no PA	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar a Manutenção dos equipamentos da Sala de Estabilização de forma contínua.								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos permanentes para a Sala de Estabilização.								
3.1.2	Implementar a disponibilização de Exames Clínicos Laboratoriais	Número de exames realizados	-	-	-	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a disponibilidade de Exames Clínicos Laboratoriais								
3.1.3	Implantar a atenção integral e humanizada para o munícipe de Marechal Floriano com transtorno mental e/ou problemas ligados ao uso de álcool e outras drogas, abrangendo também as famílias	Número de dispensação de medicamentos relacionados com a saúde mental	-	-	-	1,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a Atenção a Saúde Mental no município								
3.1.4	Implementar o Serviço de Fisioterapia	Número de atendimentos/procedimentos	-	-	-	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ofertas de procedimentos de de Fisioterapia								
3.1.5	Implementar a Assistência Social	Número de atendimentos	-	-	-	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações dos serviços de Assistência Social								
3.1.6	Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia	Nº de profissionais contratados	-	-	-	1,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia								
3.1.7	Implementar o Serviço de Nutrição	Número de atendimentos	-	-	-	1,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o Serviço de Nutrição								
3.1.8	Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)	Número de dados coletados	-	-	-	1,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional).								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reorganizar a Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a Saúde do Trabalhador referente a equipe de trabalho								
4.1.2	Implementar a Vigilância Epidemiológica	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o controle de vetores, roedores e animais sinantrópicos na área do município por meio de investigação								
Ação Nº 2 - Vacinar população canina e felina contra raiva								
Ação Nº 3 - Coletar material para investigação da leishmaniose								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento da dengue.								
Ação Nº 5 - Realizar visita para controle e monitoramento da dengue.								
Ação Nº 6 - Alimentar o SISÁGUA referente ao VIGIÁGUA.								
Ação Nº 7 - 2 Coletar e analisar exames para diagnóstico de esquistossomose								
4.1.3	Reorganizar a Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias no ano.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e fortalecer a gestão.								
Ação Nº 2 - Estruturar administrativamente e operacionalmente a VISA municipal.								
4.1.4	Implementar a Vigilância Ambiental	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o controle de vetores, roedores e animais sinantrópicos na área do município por meio de investigação								
Ação Nº 2 - Vacinar população canina e felina contra raiva								
Ação Nº 3 - Coletar material para investigação da leishmaniose								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento da dengue.								
Ação Nº 5 - Realizar visita para controle e monitoramento da dengue.								
Ação Nº 6 - Alimentar o SISÁGUA referente ao VIGIÁGUA								

Ação Nº 7 - Coletar e analisar exames para diagnóstico de esquistossomose									
4.1.5	Reorganizar o Programa de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	35	30	Número	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados									
Ação Nº 2 - Realizar exames nos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.									
4.1.6	Reorganizar o Programa de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	35,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
Ação Nº 2 - Realizar exames anti HIV nos casos novos de tuberculose									
4.1.7	Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma	Número de busca ativa realizada	-	-	-	1,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma									
4.1.8	Implementar o Programa de Geomitiíase	Número de exames de macologia realizados	-	-	-	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a macologia nas regiões onde são identificados casos de esquistossomose									
4.1.9	Implementar a Imunização	Proporção de vacinas selecionadas no Calendário Nac. Vacinação p/ menores 2 anos	-	-	-	40,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar o SIPNI nas salas de vacina									
Ação Nº 2 - Realizar reciclagem e atualização com as equipes de atenção básica referente à Imunização.									
Ação Nº 3 - Imunizar com a vacina rota vírus humano									
Ação Nº 4 - Imunizar com a vacina pentavalente.									
Ação Nº 5 - Imunizar com a vacina poliomielite.									
Ação Nº 6 - - Imunizar com a vacina pneumocócica conjugada 10v									
Ação Nº 7 - Imunizar com a vacina meningocócica									
Ação Nº 8 - Imunizar com a vacina tríplice viral.									
Ação Nº 9 - - Imunizar com a vacina influenza.									
4.1.10	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	Número de fumantes atendidos	-	-	-	40,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de reciclagem e atualização com a ESF sobre o Programa de Prevenção e Controle de Tabagismo.									
Ação Nº 2 - Realizar nas escolas ações educativas referentes ao Programa de Prevenção, Controle e Tratamento de Tabagismo									
Ação Nº 3 - Realizar ações voltadas para o Programa de acordo com o Protocolo do INCA (Instituto Nacional do Câncer).									

Ação Nº 4 - Implementar as ações de controle do tabagismo nos territórios de saúde.									
4.1.11	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	Número de exames disponibilizados para diagnóstico de ISTs/AIDS	-	-	-	20,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a disponibilidade de preservativos masculinos e femininos no município.									
Ação Nº 2 - Ampliação a testagem do HIV, VDRL e Hepatites virais no município.									
Ação Nº 3 - Realizar educação em saúde para os profissionais de saúde na área de IST/AIDS e hepatites virais									
Ação Nº 4 - Ofertar exames de HIV e VDRL para gestantes em sua primeira consulta de pré-natal.									
Ação Nº 5 - Implementar as ações de prevenção das IST/AIDS e da prevenção da transmissão do HIV e da Sífilis em todas as UBSSs.									
Ação Nº 6 - Implementar as ações educativas em ISTs na rede municipal									
Ação Nº 7 - Manter o acompanhamento dos indivíduos com HIV +.									

DIRETRIZ Nº 5 - Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da Gestão Municipal sobre a prestação de serviços no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na Atenção à Saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar a Regulação Municipal	Números de profissionais capacitados na Planificação da Atenção Primária	-	-	-	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Regulação Municipal								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar uma Política de Gestão compartilhada com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade na Atenção à Saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar o planejamento , monitoramento , controle e avaliação Municipal	Números de cadastros de usuários	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar recadastramento dos usuários com capacitação dos profissionais para esta ação								

DIRETRIZ Nº 7 - Promover a gestão do trabalho e educação em saúde com foco na contribuição de adequada formação, alocação, qualificação, valorização e incentivo ao desempenho, assim como a democratização das relações de trabalho no Sistema Único de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para efetivação da gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS, em consonância com as Políticas Nacionais e Estaduais de Educação Permanente e de Humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implementar a Educação Continuada e Permanente	Número de profissionais capacitados	-	-	-	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar a educação continuada e permanente								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo do conselho de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a participação cidadã e o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar a Participação Social	Número de reuniões ordinárias do Conselho	-	-	-	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar o Conselho Municipal de Saúde, com vistas a qualificação das atividades do conselho e melhora de desempenho dos conselheiros.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar a Regulação Municipal	10,00
	Implementar o planejamento , monitoramento , controle e avaliação Municipal	20,00
	Implementar a Educação Continuada e Permanente	20,00
	Implementar a Participação Social	10,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer a APS para que assuma o seu papel como ordenadora da Rede de Atenção em Saúde mantendo a cobertura populacional da Atenção Básica no território municipal	20,00
	Implementar a Atenção à Saúde da Criança	20,00
	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade	20,00
	Implantar a atenção integral e humanizada para o munícipe de Marechal Floriano com transtorno mental e/ou problemas ligados ao uso de álcool e outras drogas, abrangendo também as famílias	1,00
	Implementar a Atenção à Saúde Bucal	20,00
	Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção	20,00
	Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação visando integralidade do cuidado da Saúde do Homem	10,00
	Implantar a Atenção à Saúde do Adolescente	20,00
	Realizar o acompanhamento periódico das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	10,00
	Implementar a Imunização	40,00
	Reduzir a prevalência de fumantes e morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados ao tabaco, com ações educativas, preventivas e uso de medicamentos para este fim	40,00
	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar a Rede de Urgência e Emergência e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (PA)	20,00
	Implementar a disponibilização de Exames Clínicos Laboratoriais	10,00
	Implantar a atenção integral e humanizada para o munícipe de Marechal Floriano com transtorno mental e/ou problemas ligados ao uso de álcool e outras drogas, abrangendo também as famílias	1,00
	Implementar o Serviço de Fisioterapia	10,00
	Implementar a Assistência Social	10,00
	Reimplantar o Serviço de Fonoaudiologia	1,00

	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	20,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar a Assistência Farmacêutica	20,00
	Implementar o Serviço de Nutrição	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reorganizar a Saúde do Trabalhador	10,00
	Implementar a Vigilância Epidemiológica	10,00
	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade	20,00
	Reorganizar a Vigilância Sanitária	5,00
	Implementar a Vigilância Ambiental	10,00
	Reorganizar o Programa de Hanseníase	35
	Reorganizar o Programa de Tuberculose	35,00
	Reorganizar o Programa do Controle do Tracoma	1,00
	Implementar o Programa de Geomitíase	5,00
	Implementar a Imunização	40,00
	Reduzir a incidência de infecções pelas IST/AIDS, através da ampliação da oferta de exames e do diagnóstico, informação/conhecimento e tratamento das ISTs.	20,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar a Avaliação e monitoramento da situação alimentar e nutricional da população no SISVAN (Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional)	1,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	8.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.093.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.093.000,00
	Capital	23.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.365.500,00	2.047.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.413.000,00
	Capital	52.000,00	400.000,00	N/A	1.617.000,00	683.000,00	300.000,00	500.000,00	3.552.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.101.000,00	454.000,00	366.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.921.000,00
	Capital	77.000,00	50.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	227.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	363.000,00	237.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
	Capital	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	103.500,00	43.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.000,00
	Capital	15.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	272.000,00	82.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	354.000,00
	Capital	20.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A